



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 1.967/2022

Fls. 265

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO 05/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM
IMÓVEL Nº 037/2019.

Nota: Onde se lê na Cláusula I: "fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, pelo período de 05/03/2022 a 04/02/2022", leia-se: **fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, pelo período de 05/03/2022 a 05/03/2023.**

Araruama, 01 de julho de 2022.

Livia Bello
Prefeita